

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2024

PROCESSO Nº: COM-PRO-2022/00046 - APROVO o Plano de Trabalho, às fls. 1557/1585, Planilha de Custos, fls. 1586 e Cronograma de Desembolso, fls. 1736 e AUTORIZO a prorrogação do Termo de Colaboração nº 006/2023, em parceria com a organização social civil, sob o regime de mútua cooperação, para execução do Projeto Favela com Dignidade, que tem como objeto a realização de ações comunitárias que integradas visam à implementação de políticas eficazes, efetivas e qualificadas voltadas para as favelas e comunidades cariocas, através da constante interlocução entre os órgãos públicos, as lideranças comunitárias, o Conselho de Favelas e parceiros da sociedade civil, celebrado com o Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.856.546,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e noventa e sete centavos), com fulcro no Art. nº 25 e Inciso I, Alínea "c" do Art. nº 38, do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DA COORDENADORA (EXPEDIENTE 16/08/2024)

09/000.466/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

25/001.575/2019 - De acordo. De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

07/09/002.440/2018 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.

01/903.529/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.

(*09/51/000.103/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.

(*Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 02/08/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 110 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar **LEO BOSCO GRIGGI PEDROSA**, Procurador do Município, matrícula nº 10/143.867-0, na Procuradoria da Dívida Ativa.

DESPACHO DO COODENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/08/2024

Processo: PGM-PRO-2023/02568.15

Objeto: Prestação de serviços de copeiras - Contrato PGM nº 192/2023 - Aditivo de prorrogação de prazo.

Partes: FOE-PGM e **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI**.

Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razão: Necessidade de continuidade dos serviços.

Valor: R\$ 188.494,02 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Autorização: **ANTÔNIO CARLOS DE SÁ**

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 14/08/2024

PGM-PRO-2023/01733

APROVO o Termo de Referência de fls. 660/701 e **AUTORIZO** a abertura de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço global, para Aquisição de Infraestrutura de

Hardware e Software pertencentes à classe 74.40.95.095-00 para modernização da Solução de Backup da Procuradoria Geral do Município, incluindo serviços de instalação física, configuração do appliance e do software de backup, pelo valor estimado de R\$ 2.814.935,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais).

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 16/08/2024

PGM-PRO-2024/2394

APROVO o Termo de Referência de fls. 7/12 e **AUTORIZO** a abertura de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço por item, para aquisição de geladeiras e micro-ondas com características, especificações e condições contidas neste Termo de Referência, para a Sede da PGM e para os Postos Avançados da Barra da Tijuca e do Tribunal de Justiça, pertencente às classes 41.10.95.001-45 e 73.10.95.010-18, pelo valor estimado de R\$ 7.315,59 (sete mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2024

Comunicado nº 046/2024-E, Termo de Compromisso **156/2022**, ANNA LEONIDIA DE SOUZA SOARES LUIZ, a contar de 01/06/2024.

Comunicado nº 047/2024-E, Termo de Compromisso **306/2022**, ISABELLA KLAVA DE OLIVEIRA, a contar de 01/06/2024.

Comunicado nº 048/2024-E, Termo de Compromisso **144/2023**, MARIANE DE OLIVEIRA NUNES, a contar de 01/06/2024.

Comunicado nº 049/2024-E, Termo de Compromisso **165/2022**, VICTOR FELIPE SOUZA PIRES, a contar de 01/06/2024.

Comunicado nº 050/2024-E, Termo de Compromisso **252/2023**, MARIA RITA DE OLIVEIRA CASTRO, a contar de 01/06/2024.

Requerimento nº 051/2024-E, Termo de Compromisso **151/2024**, LEONARDO FORJAN GOMES DE MELLO, a contar de 01/06/2024.

Comunicado nº 052/2024-E, Termo de Compromisso **173/2022**, ISRAEL MENDES FERNANDES, a contar de 07/06/2024.

Comunicado nº 053/2024-E, Termo de Compromisso **176/2022**, ANA CLARA GOES PIMENTEL, a contar de 08/06/2024.

Comunicado nº 054/2024-E, Termo de Compromisso **179/2022**, LUIZA ACCIOLY LINS MORGADO, a contar de 08/06/2024.

Comunicado nº 055/2024-E, Termo de Compromisso **178/2022**, JOAO MIGUEL GRIGORIO DA SILVA, a contar de 08/06/2024.

Comunicado nº 056/2024-E, Termo de Compromisso **254/2023**, LUANA BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO, a contar de 18/06/2024.

Comunicado nº 057/2024-E, Termo de Compromisso **223/2022**, JESSICA FARIAS DE FREITAS, a contar de 01/07/2024.

Requerimento nº 058/2024-E, Termo de Compromisso **090/2023**, ANA CAROLINE SOARES BENVINDO, a contar de 01/07/2024.

Requerimento nº 059/2024-E, Termo de Compromisso **165/2023**, GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, a contar de 05/07/2024.

Requerimento nº 060/2024-E, Termo de Compromisso **114/2024**, PEDRO HENRIQUE GANTOS BARRETO, a contar de 13/07/2024.

Comunicado nº 061/2024-E, Termo de Compromisso **208/2022**, LUCAS DA ROCHA MONNERAT, a contar de 15/07/2024.

Requerimento nº 062/2024-E, Termo de Compromisso **124/2023**, KATHLEEN GABRIELA FREITAS DOS SANTOS, a contar de 16/07/2024.

Requerimento nº 063/2024-E, Termo de Compromisso **274/2022**, JOSELY CRISTINE AZEVEDO PEREIRA, a contar de 16/07/2024.

Comunicado nº 064/2024-E, Termo de Compromisso **071/2024**, ISLAISSA LUANA DO NASCIMENTO RODRIGUES, a contar de 24/07/2024.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2024

Acolho os pedidos de **SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:**

Requerimento nº 010/2024-R, Termo de Compromisso 293/2021, LARISSA VIDAL CARDOSO, por 90 dias a contar de 01/05/2024.